



### Edital do Processo Seletivo 2/2017

A Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (*STRICTO SENSU*) - MESTRADO EM ENFERMAGEM. O Curso terá a duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, em regime de tempo integral, e se destina a Enfermeiros (as) com titulação mínima de Bacharel em Enfermagem.

#### 1 DAS INSCRIÇÕES:

**Síntese de cronograma (detalhes constam do corpo do Edital):**

**Divulgação do Edital no site:** 29/05/2017 (segunda-feira);

**Inscrições:** 05/06/2017 (segunda-feira) a 09/06/2017 (sexta-feira);

**Homologação das inscrições:** 19/06/2017 (segunda-feira), às 9 horas, com período recursal das 9h15 do dia 19/06/2016 (segunda-feira) às 9h15 do dia 21/06/2017 (quarta-feira);

**Instalação da banca e realização da prova escrita;** das 13 horas às 17h30 do dia 21/06/2017 (quarta-feira);

**Divulgação do resultado da prova escrita:** 26/06/2017 (segunda-feira), às 9 horas, com período recursal das 9h15 do dia 26/06/2017 até as 9h15 do dia 28/06/2017 (quarta-feira). **Resultado dos recursos:** às 16 horas do dia 28/06/2017.

**Realização da prova de títulos e análise da trajetória acadêmica dos candidatos:** às 16h30 do dia 28/06/2017 (quarta-feira);

**Divulgação do resultado da prova de títulos e da análise da trajetória acadêmica dos candidatos:** às 13 horas do dia 29/06/2017 (quinta-feira);

**Período recursal:** das 13h10 do dia 29/06/2017 (quinta-feira) até as 13h10 do dia 03/07/2017 (segunda-feira).

**Divulgação do resultado dos recursos:** às 12 horas do dia 04/07/2017 (terça-feira).

**Apresentação dos Anteprojetos e realização das entrevistas individuais:** durante os dias 5, 6, 7 e 10/07/2017 (em horário a ser divulgado aos candidatos).

**Divulgação do resultado:** às 12 horas do dia 10/07/2017.

**Período recursal:** das 12h10 do dia 10/07/2017 (segunda-feira) até as 12h10 do dia 12/07/2017 (quarta-feira).

**Divulgação do resultado Período recursal:** às 16 horas do dia 12/07/2017.

**Divulgação do resultado final do Processo seletivo:** às 17 horas do dia 12/07/2017 (quarta-feira).

**Matrícula dos aprovados e classificados:** 13/07/2017, das 8 às 11 horas.

**Entrega da documentação na secretaria:** 14/07/2017

#### 1.1 Orientações Gerais:

Estarão abertas as inscrições no período de 05/06/2017 (segunda-feira) a 09/06/2017 (sexta-feira), das 8 às 12 horas exceto nos dias 6 (terça-feira) e dia 8 (quinta-feira) que os horários serão de 8 às 12 horas e de 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria da Pós-Graduação de Enfermagem, da Faculdade de Enfermagem da UFJF, situada no Centro de Ciências da Saúde do Campus Universitário.

- A homologação das inscrições será feita no dia 19/06/2017 (segunda-feira), às 09:00 horas com período recursal será das 9h15 do dia 19/06/2016 (segunda-feira) até as 9h15 do dia 21/06/2017 (quarta-feira); **Divulgação do resultado** do(s) recurso(s): dia 21/06/2017 às 12:00 horas.
- **Instalação da banca** e, em seguida, realização da **prova escrita:** das 13:00 horas às 17:00 do dia 21/06/2017 (quarta-feira), ou seja, duração de quatro (04) horas;
- **Divulgação do resultado da prova escrita:** 26/06/2017 (segunda-feira), às 09:00 horas com período recursal das 09:15 horas do dia 26/06/2017 às 09:15 horas do dia 28/06/2017 (quarta-feira). **Divulgação do resultado dos recursos:** às 16:00 horas do dia 28/06/2017;
- **Realização da prova de títulos e análise da trajetória acadêmica dos candidatos:** dia 28/06/2017 (quarta-feira), às 16h30;
- **Divulgação do resultado da prova de títulos e da análise da trajetória acadêmica dos candidatos:** às 13:00 horas do dia 29/06/2017 (quinta-feira);
- **Período recursal:** das 13:10 horas do dia 29/06/2017 (quinta-feira) até às 13:10 horas do dia 03/07/2017 (segunda-feira).
- **Divulgação do resultado dos recursos:** em 04/07/2017 (terça-feira) às 12:00 horas;
- **Apresentação dos Anteprojetos e realização das entrevistas individuais:** durante os dias 5, 6, 7 e 10/07/2017 (em horário a ser divulgado aos candidatos).
- **Divulgação do resultado da análise dos Anteprojetos e realização das entrevistas individuais** em 10/07/2017, às 12:00 horas.

- **Período recursal:** das 12h10 do dia 10/07/2017 (segunda-feira) até as 12:10 horas do dia 12/07/2017 (quarta-feira).
- **Divulgação do resultado dos recursos:** em 12/07/2017, às 16:00 horas.
- **Divulgação do resultado final do Processo seletivo Edital 2/2017:** dia 12/07/2017 (quarta-feira), às 17:00 horas.
- Matrícula dos aprovados e classificados: 13/07/2017, das 08:00 às 11:00 horas.
- Entrega de documentação na secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Enfermagem da FACENF- UFJF, em 14/07/2017, das 07:30 horas às 12:30 horas.

**1.2 Meios de inscrição:** serão também aceitas inscrições por meio de procuração nos seguintes termos: o(a) candidato(a) deverá preencher e enviar para o e-mail [mestrado.enfermagem@uff.edu.br](mailto:mestrado.enfermagem@uff.edu.br) o requerimento de inscrição, sendo o(a) portador(a) da procuração a pessoa responsável pela entrega de todos os documentos requeridos nesse Edital à secretaria do PPG no seguinte endereço: **Programa de Pós-Graduação Mestrado Faculdade de Enfermagem - Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário - Bairro São Pedro - Juiz de Fora/MG – no andar térreo da sede da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora**

**1.3 Taxa de inscrição:** R\$ 141,00, sendo o pagamento realizado segundo orientação disponível no site e comprovante entregue no ato da inscrição (<http://www.uff.br/pgenfermagem/2016/04/19/gru-2/>). Cabe mencionar que o valor não será devolvido em caso de desistência ou reprovação.

1.4 Candidato (a) com necessidades especiais (PNE) deve informar na Secretaria do PPG, no ato da inscrição, as condições necessárias à sua participação na seleção.

1.5 Quando houver a solicitação de recurso, o mesmo deverá ser realizado no período determinado em cada etapa e entregue na secretaria do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora em impresso próprio, sendo que cada questão que motivar o recurso deverá ser apresentada à secretaria da PPG em impresso individual para cada questão e com justificativa que respalde o pedido devidamente fundamentado.

## **2 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:**

**2.1 Documentos em via única:** registro no Conselho de Classe; recibo de pagamento da inscrição; cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação em Enfermagem; impresso de parâmetros para avaliação da prova de títulos preenchido, assinado e com comprovantes emitidos por órgãos oficiais em anexo autenticados; currículo modelo Lattes dos últimos quatro anos; carta de liberação da instituição com a qual possui vínculo empregatício, assegurando que o candidato terá liberação para se dedicar ao programa; requerimento de inscrição em formulário próprio; 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

**2.2 Documentos em duas vias:** cópia da certidão de nascimento ou casamento autenticada; cópia da carteira de identidade autenticada; cópia do CPF autenticada; cópia de comprovação de obrigação eleitoral no caso de brasileiro e, em caso de ser estrangeiro, comprovação de regularidade da estada no país; comprovação de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino- site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); cópia do diploma de Enfermeiro frente e verso autenticada ou documento equivalente (declaração de conclusão de curso com firma reconhecida); ou declaração de que terá concluído o curso até o momento da matrícula.

**2.3 Documentos em três vias:** carta com exposição de motivos justificando o interesse pelo curso, disponibilidade; anteprojeto sobre o tema que pretende desenvolver na dissertação, direcionado a uma das linhas de pesquisa do programa e seguindo o formulário da PROPESQ/UFJF, sendo esse documento lacrado no ato das inscrições e aberto no período das entrevistas como um dos critérios para subsidiá-las.

**2.4 Impresso contendo Parâmetros para avaliação da Prova de Títulos** devidamente preenchido pelo(a) candidato(a) dentro dos critérios disponibilizados, contendo o registro da pontuação pleiteada para cada critério em espaço destinado para tal segundo modelo disponibilizado e com a comprovação autenticada anexa.

### **2.5 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.**

**2.6 Anteprojeto:** deverá versar sobre o tema que pretende desenvolver na dissertação, direcionado a uma das linhas de pesquisa do programa explicitadas na folha de rosto. O projeto deverá ser estruturado segundo o formulário em anexo: 1) capa e 2) demais componentes (título, número de inscrição, palavras-chave, introdução, objetivos geral e específicos, referencial teórico, metodológico, conceitual e/ou filosófico, trajetória metodológica, cronograma de execução, orçamento financeiro, referências, anexos e/ou apêndices. O anteprojeto deverá ser redigido em Arial

Narrow Fonte 11, espaçamento simples e ter no máximo 7 (sete) laudas (exceção feita à capa e aos conteúdos dos anexos e apêndices). A primeira folha não deverá ser numerada, conforme modelo em Anexo – somente nesse espaço será permitida a identificação do(a) candidato(a). O anteprojeto não poderá conter a identificação do participante em nenhum outro espaço, sendo destinado espaço para o número de inscrição pelo qual será analisado o anteprojeto em sua fase preliminar.

O(a) candidato(a) deverá escolher umas das linhas de pesquisa do Mestrado em Enfermagem:

**Fundamentos Teóricos, Políticos e Culturais do cuidado em Saúde e Enfermagem:** Estudo dos fundamentos e modelos teóricos, políticos e culturais do cuidar em saúde e em enfermagem, buscando compreender os determinantes e fatores intervenientes e as representações envolvidas no processo saúde-doença ao indivíduo, família e comunidade no sistema de saúde com ênfase nas terapêuticas e comportamentos saudáveis, contribuindo para a ciência e as disciplinas da enfermagem na conformação da identidade profissional da enfermagem como profissão social.

**Tecnologia e Comunicação no cuidado em saúde e Enfermagem:** Estudos e desenvolvimento de tecnologias e processos comunicacionais aplicáveis em saúde e em enfermagem, instrumentalizando o ser e o fazer junto à equipe de saúde e de enfermagem na prática de cuidar, ensinar/educar, gerenciar e comunicar, produzindo conhecimentos que convertam o processo de cuidar de indivíduos, famílias, cuidadores e coletividade ao longo do ciclo de vida em tecnologias apropriadas ao processo de trabalho na área de saúde e de enfermagem.

**2.7** É exigido comprovação de Proficiência na Língua Inglesa para os alunos regulares no Curso de Mestrado em Enfermagem.

**2.8** Em caso de inscrição de candidatos estrangeiros, é necessária a comprovação da Proficiência em Língua Portuguesa por meio da apresentação de comprovantes. Caso não haja especificidade de validade do exame nos certificados, serão aceitos aqueles emitidos há, no máximo, dois anos. Caso o candidato não consiga comprovar sua proficiência em Língua Portuguesa no momento da matrícula, deverá fazê-lo até 18 meses após o ingresso no PPG Enfermagem. A ausência dessa comprovação acarretará no **cancelamento de sua matrícula**.

**2.9** O Processo de homologação das inscrições será realizado nominalmente.

**3 DAS VAGAS:** o programa poderá selecionar candidatos(as) para o preenchimento de até **15 vagas**. Na ocasião da inscrição, o(a) candidato(a) deverá registrar a opção por uma das linhas de pesquisa, constantes no presente Edital, à qual seu anteprojeto de investigação deverá estar vinculado tematicamente.

## **4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1 Do local de sua realização:** o processo seletivo edital 2017 será realizado nas dependências da Faculdade de Enfermagem ou em local a ser divulgado no ato da inscrição.

**4.2 Divulgação dos resultados e comunicado com os candidatos:** para atendimento ao Princípio de Publicidade e Comunicação com os candidatos durante o Processo Seletivo, a divulgação dos resultados, bem como todas as informações relativas ao processo serão divulgadas no mural da PPG Enfermagem e no *site* do referido programa.

**4.3 Processo seletivo:** o processo seletivo será composto por quatro etapas: 1) Prova Escrita versando sobre conhecimentos da área; 2) Prova de Títulos e análise da trajetória acadêmica/profissional, 3) Anteprojeto de investigação na área da enfermagem e 4) Entrevista individual.

### **Etapas Eliminatórias e Classificadoras**

I) Instalação da banca e realização da **Prova Escrita (Etapa Eliminatória e Classificatória)** sobre conhecimentos específicos de Enfermagem (eliminatória), tendo por base a bibliografia mínima definida nesse Edital de Seleção (Referências), a ser realizada **no dia 21/06/2017** (quarta-feira), das 13 horas às 17h30, na Faculdade de Enfermagem/UFJF. **Divulgação do resultado da prova escrita:** 26/06/2017 (segunda-feira), às 9 horas. Período recursal: das 9h15 do dia 26/06/2017 até as 9h15 do dia 28/06/2017 (quarta-feira), com divulgação do **resultado dos recursos** às 16 horas.

II) **Prova de Títulos e análise da trajetória acadêmica/profissional (Etapa Classificatória):** realizada **no dia 28/06/2017** (quarta-feira), às 16h30, na Faculdade de Enfermagem/UFJF. Divulgação do resultado da **prova de títulos e da análise da trajetória acadêmica dos candidatos:** às 13 horas do dia 29/06/2017 (quinta-feira), quando se inicia o **período recursal**, das 13h10 do dia 29/06/2017 (quinta-feira) até as 13h10 do dia 03/07/2017. Divulgação do resultado dos recursos: 04/07/2017 (terça-feira), às 12 horas.

III) Apresentação dos **Anteprojetos com arguição de seu conteúdo (Etapa Eliminatória e Classificatória)** e entrevista (**Etapa Classificatória**): dias 5, 6, 7 e 10/07/2017 (em horário a ser divulgado a(o)s candidato(a)s) no mural da Secretaria do PPG sediada na Faculdade de Enfermagem/UFJF e por site do PPG. Divulgação do resultado da análise dos **Anteprojetos** e realização das **entrevistas individuais**: 10/07/2017, às 12:00 horas. Período recursal: das 12:10 horas do dia 10/07/2017 (segunda-feira) até as 12:10 horas do dia 12/07/2017 (quarta-feira). Divulgação do **resultado dos recursos**: 12/07/2017, às 16:00 horas. Os critérios de pontuação do projeto incluirá: Atendimento do anteprojeto atendendo as normas estabelecidas; aderência do projeto as linhas de investigação do PPG- Enfermagem; disponibilidade de orientador para o anteprojeto apresentado e/ou disponibilidade de reajustamento do projeto; coerência metodológica, conceitual, teórica e filosófica; demonstração de domínio do anteprojeto construído; utilização de recurso audiovisual para sua divulgação e atendimento do prazo estipulado de 10 minutos para síntese do anteprojeto.

IV) **Divulgação do resultado final do** Processo seletivo Edital 2/2017: 12/07/2017 (quarta-feira), às 17 horas. Matrícula dos aprovados e classificados: 13/07/2017, das 08:00 horas às 11:00 horas, com entrega de documentação na secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Enfermagem da FACENF- UFJF em 14/07/2017, das 7h30 às 12h30.

#### **4.4 Serão adotados os seguintes critérios nas avaliações:**

I) para **Prova Escrita** - resposta coerente com o conteúdo abordado, fluxo entre pensamento e linguagem escrita acadêmica articulada com as referências, correção gramatical e ortográfica de acordo com acordo ortográfico em vigor, pensamento crítico, raciocínio lógico, capacidade de síntese com respeito aos espaços estipulados e fundamentação científica. Cabe mencionar que em cada questão está expressa a pontuação referente à mesma;

II) para o **Anteprojeto** - habilidade comunicacional, pertinência e aderência da proposta temática/metodológica para linha do programa e orientador e capacidade de argumentação e defesa do anteprojeto;

III) para a prova de **Títulos e trajetória acadêmica/profissional** - critérios explicitados no impresso **contendo os Parâmetros para avaliação da Prova de Títulos** com o qual se pretende analisar o perfil de formação, coerência entre formação/atuação e crescimento profissional;

IV) para a **Entrevista** com apresentação do Anteprojeto está prevista a gravação de áudio com armazenamento.

Em todas as etapas eliminatórias, a nota mínima para aprovação será 70 pontos. Os candidatos deverão ser identificados, na prova escrita e no anteprojeto, pelo número de inscrição ou por outro método sigiloso. O candidato que **assinar a prova ou identificar-se será desclassificado**.

**4.4 Da Banca Examinadora:** a banca examinadora do Processo Seletivo é composta dos seguintes membros: Professoras Doutoras Elenir Pereira de Paiva, Zuleyce Maria Lessa Pacheco, Fábio da Costa Carbogin e Thiago César Nascimento (suplente), sob a presidência da primeira.

**5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como o resultado final, serão divulgados por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados, estando disponível na Secretaria da Pós-graduação formulário para interposição de eventuais recursos e divulgada no site do PPG- Enfermagem.

**6 DA MATRÍCULA:** os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula em dia estabelecido a ser divulgado na Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Enfermagem/UFJF que inicialmente está previsto para ocorrer dia 13/07/2017, das 08:00 horas às 11:00 horas. A confirmação dessa data será divulgada no site do PPG Enfermagem.

#### **6.1 Documentos apresentados no ato da matrícula**

- Formulário de inscrição disponibilizado na Secretaria do mestrado por ocasião das inscrições;
- Foto 3x4;
- Cópia autenticada do diploma;
- Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia autenticada da identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do título de eleitor;
- Comprovação de obrigação eleitoral no caso de brasileiro e, em caso de ser estrangeiro, comprovação de regularidade da estada no país;

- Comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais em caso de brasileiro;
- Comprovação de regularidade da estada no país em caso de estrangeiro.
- **Declaração de aprovação em prova de proficiência em língua inglesa.** Serão aceitos os seguintes comprovantes:
  - 1) Declaração emitida por centros de letras ou órgãos afins de universidades públicas,
  - 2) Certificados de proficiência em língua estrangeira outorgados por instituições credenciadas para este fim, internacionalmente aceitos, ou seja, TOEFL pelo menos 337 pontos, MICHIGAN (ECPE, ECCE), *Cambridge* ou *British Council* (FCE, CAE, CPE), IELTS, Capes/CNPq. Os candidatos deverão observar as normas e validades especificadas em tais certificados internacionalmente aceitos. Caso não haja especificidade de validade do exame nos certificados, os mesmos serão aceitos por um período máximo dois anos. Caso o candidato não consiga comprovar sua proficiência linguística no inglês no momento da matrícula, deverá fazê-lo até 18 meses após o ingresso no PPGEnfermagem. A ausência dessa comprovação acarretará o **cancelamento de sua matrícula**.

## 7 CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1 Início das aulas: previsão de início dia 17/07/2017, das 7h30 às 12 horas com confirmação realizada no ato da matrícula.

7.2. Serão considerados classificados os primeiros candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas oferecidas pelo Colegiado do Programa que tenham orientador(a) e excedentes, aqueles aprovados que constarão na lista após o último classificado.

7.3. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo de Seleção, o(a) candidato(a) classificado(a) que não comparecer para efetuar uma das fases do processo seletivo e a **matrícula, quer seja pessoalmente ou por procuração**.

7.4. Caso ocorram desistências, poderão ser convocados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários até que se obtenha o preenchimento das vagas remanescentes no processo de seleção em ordem de classificação, desde que haja disponibilidade de orientador(a) para o projeto pleiteado ou seja acordado novo projeto de investigação.

7.5 A devolução dos documentos é vedada, mesmo para os candidatos eliminados. A documentação será arquivada durante 1 (um) ano após a homologação do Processo Seletivo.

7.6 O Processo Seletivo é válido até a realização do edital subsequente.

7.7 Para garantir o atendimento do princípio constitucional da publicidade, a divulgação dos resultados das etapas, bem como de todas as informações relativas ao processo, será realizada de forma ampla, utilizando para isso do site do Programa ou do mural do PPG.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora juntamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado.

7.8 Mais informações através do telefone **(32) 2102-3297** ou na **Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Enfermagem UFJF (das 8h às 11h e 13h30 às 16h)** - Centro de Ciências da Saúde/Campus Universitário da UFJF. Juiz de Fora/MG. E-mail: [mestrado.enfermagem@ufjf.edu.br](mailto:mestrado.enfermagem@ufjf.edu.br)

**Profª. Drª. Anna Maria de Oliveira Salimena**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Enfermagem.

**Profª. Drª. Cristina Arreguy-Sena (em exercício)**

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Enfermagem

## REFERÊNCIAS:

BRASIL, BVS, MS. Primeira Conferência Internacional de Promoção da Saúde, Ottawa, 21 Novembro, 1986. Ottawa. [Internet]. [Consultada em 29 Maio, 2017]. Disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta\\_ottawa.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta_ottawa.pdf)

DESLANDES, S.F.; ASSIS, S.G. Abordagens Quantitativa e Qualitativa em Saúde: O Diálogo das Diferenças. p.195-223. In: Minayo, M.C.S.; Deslandes, S.F. **Caminhos do Pensamento Epistemologia e Método**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002.

FERREIRA, Viviane Ferraz et al. Educação em saúde e cidadania: revisão integrativa. **Trab. educ. saúde**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 363-378, Aug. 2014. Available from

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1981-77462014000200009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462014000200009&lng=en&nrm=iso)>. access on 29 May 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S1981-77462014000200009>.

HEIDMANN, Ivonete T.S. Buss et al . Promoção à saúde: trajetória histórica de suas concepções. **Texto contexto - enferm.**, Florianópolis , v. 15, n. 2, p. 352-358, June 2006 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-07072006000200021&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072006000200021&lng=en&nrm=iso)>. access on 29 May 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-07072006000200021>.

LANZONI, Gabriela Marcellino de Melo et al. Tornando-se gerente de enfermagem na imbricada e complexa fronteira das dimensões assistencial e gerencial. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, Goiânia, v. 17, n. 2, p. 322-32, jun. 2015. ISSN 1518-1944. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fen/article/view/29570/19583>>. Acesso em: 28 maio 2017. doi:<https://doi.org/10.5216/ree.v17i2.29570>

MALTA, Deborah Carvalho et al . A implementação das prioridades da Política Nacional de Promoção da Saúde, um balanço, 2006 a 2014. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 19, n. 11, p. 4301-4312, Nov. 2014. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232014001104301&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232014001104301&lng=en&nrm=iso)>. access on 29 May 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-812320141911.07732014>

SAUTHIER, Marta et al. Fraude e plágio em pesquisa e na ciência: motivos e repercussões. **Referência-Revista de Enfermagem**, v. 3, n. 3, p. 47-55, 2011.



## PÓS-GRADUAÇÃO

INSTITUIÇÃO	DATA obteve o título
Cidade/UF	

### CANDIDATO A BOLSA

Sim  Não

### LINHA DE PESQUISA ESCOHIDA

**Fundamentos Teóricos, Políticos e Culturais do cuidado em Saúde e Enfermagem**

Estudo dos fundamentos e modelos teóricos, políticos e culturais do cuidar em saúde e em enfermagem, buscando compreender os determinantes e fatores intervenientes e as representações envolvidas no processo saúde-doença ao indivíduo, família e comunidade no sistema de saúde com ênfase nas terapêuticas e comportamentos saudáveis, contribuindo para a ciência e as disciplinas da enfermagem na conformação da identidade profissional da enfermagem como profissão social.

**Tecnologia e Comunicação no cuidado em saúde e Enfermagem**

Estudos e desenvolvimento de tecnologias e processos comunicacionais aplicáveis em saúde e em enfermagem, instrumentalizando o ser e o fazer junto à equipe de saúde e de enfermagem na prática de cuidar, ensinar/educar, gerenciar e comunicar, produzindo conhecimentos que convertam o processo de cuidar de indivíduos, famílias, cuidadores e coletividade ao longo do ciclo de vida em tecnologias apropriadas ao processo de trabalho na área de saúde e de enfermagem.

### DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

#### Documentos em via única

- Registro no Conselho de Classe
- Recibo de Pagamento da Inscrição;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Enfermagem;
- Parâmetros para avaliação da Prova de Título preenchido, assinado e com comprovantes emitidos por órgãos oficiais em anexo autenticados
- Currículo modelo lattes dos últimos 4 anos
- Carta de liberação da Instituição de origem com a qual possui vínculo empregatício, assegurando que o candidato terá liberação para se dedicar ao programa;
- Requerimento de Inscrição em Formulário próprio
- 01 (uma) fotografia 3X4 recente

#### Documentos em duas vias

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento autenticada
- Cópia da Carteira de Identidade autenticada
- Cópia do CPF autenticado
- Cópia de Comprovação de obrigação eleitoral no caso de brasileiro e em caso de ser estrangeiro comprovação de regularidade da estada no país
- Comprovação de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia do Diploma de Enfermeiro frente e verso autenticado ou documento equivalente (declaração de conclusão de curso com firma reconhecida); ou declaração que terá concluído o curso até o momento da matrícula;

#### Documentos em três vias

- Carta com exposição de motivos justificando o interesse pelo curso;
- Anteprojeto sobre o tema que pretende desenvolver na dissertação, direcionando a uma das linhas de pesquisa do Programa e seguindo o formulário da PROPESQ/UFJF

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Assinatura do (a) candidato(a)



Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

**Parâmetros para avaliação da Prova de Títulos<sup>1</sup> a ser preenchido pelo(a) candidato(a)**

Parâmetros (Títulos e experiências Acadêmicas)	Pontuação máxima dos item		Pontuação do Candidato(a)	Total Pontos obtidos
	Número	Total mx pontos		
<b>Pós-Graduação/Aperfeiçoamento/Atualização</b> (Pontuação máxima deste item: 40 pontos).				
Pós-Graduação <i>Lato senso</i> Especialização (de carga mínima de 360 horas).		<b>10</b>	5 pontos por curso com limite máximo de 2 pontos	
Pós-Graduação <i>Lato senso</i> /Residência.		<b>15</b>	Considerar somente 1 residência	
Aperfeiçoamento (de carga mínima de 180 horas).		<b>5,0</b>	2,5 pontos por curso com limite máximo de 2 pontos	
Cursos de Atualização (de carga mínima de 30 horas).		<b>3,0</b>	0,5 ponto por curso com limite máximo de 6 pontos	
Experiência profissional.		<b>7,0</b>	1 pto por ano (limite máximo 7 pontos)	
<b>Atividade de Ensino</b> (Pontuação máxima deste item: 9 pontos).				
Experiência em docência de nível superior – graduação e pós-graduação.		<b>3,0</b>	1 ponto por ano com limite máximo de 3 pontos	
Experiência em docência de nível médio.		<b>2,5</b>	0,5 pto por ano (limite máximo 2,5 pto)	
Licenciatura.		<b>2,0</b>	2 pontos no critério	
Monitoria.		<b>1,5</b>	0,5 ponto por semestre desde que documentado pela instituição origem	
<b>Atividade de Pesquisa</b> (Pontuação máxima deste item: 21 pontos).				
Participação em Pesquisa.		<b>6,0</b>	2,0 pontos por ano (limite máximo 6 pontos)	
Participação em Grupo de Pesquisa.		<b>10</b>	5 pontos por ano (limite máximo 10pts)	
Iniciação científica.		<b>5,0</b>		
<b>Participação em atividade de extensão/ Treinamento Profissional/ Participação em eventos</b> (Pontuação máxima deste item: 15 pontos).				
Participação em projetos.		<b>6,0</b>	1,5 pontos a cada 6 meses	
Organização de curso, minicurso, evento.		<b>5,0</b>	1 ponto por participação (limite 5pts)	
Participação em evento como ouvinte (0,5) pontos.		<b>4,0</b>	0,5 pontos por cada participação com limite máximo de 4 pontos	
<b>Produção Científica:</b> (Pontuação máxima deste item: 20 pontos).				
Artigo publicado na íntegra em Revista Científica indexada.		<b>20</b>	10 pontos por artigo com limite máximo de 20 pontos	
Publicação em blog, Jornal, cartilha, manual ou capítulo de Livro.		<b>5,0</b>	2,5 pontos por publicação com limite máximo de 5 pontos	
Resumos publicados em periódicos indexados ou anais de eventos com repercussão nacional/internacional.		<b>4,0</b>	2 pontos por publicação em anais com limite máximo de 4 pontos	
Cada Trabalho apresentados em Congressos (pôster, oral).		<b>3,0</b>	1 ponto por trabalho apresentado com limite máximo de 3 pontos	
Outros conteúdos que retratam destaque no meio científico e que demonstram o reconhecido por pares (premiações, destaques) 0,5 (a cargo da comissão).		<b>3,0</b>	3 pontos por premiação no máximo 1	
<b>Subtotal</b>			<b>Total</b> →	

<sup>1</sup> Documento reestruturado e aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da FACENF-UFJF realizada em 17Março2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA- FACULDADE DE  
ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



Docente avaliador(a):

Critérios	Projetos de pesquisa avaliado									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Pertinência em relação a uma das linhas de pesquisa										
2. Introdução- Relevância do tema, Contextualização, Objetividade e Coerência da exposição										
3. Objetivos - claros e pertinentes										
4. Metodologia e Estratégias de Ação- Apropriadas para o objeto de estudo										
5. Resultados e impactos esperados- bem colocados										
6. Cronograma- factível										
7. Referências- Atuais, e pertinentes										
8. Delineamento do objeto										
9. Correção ortográfica e gramatical										
10. Adesão do projeto para uma linha de pesquisa										

**Nota:** Proposta de Critérios: 10-9: Bem estruturado com poucas correções; 8: Bom com potencialidade desde que haja aprofundamento; 7: Bom com possibilidade de aprimorado da ideia inicial; 6-5: Ruim requerendo redefinição; 4-3: inconsistente; 2-1 Ruim

**Lista de projetos de pesquisa:**

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.



<b>Título do Projeto:</b>	<b>TÍTULO EM MAIÚSCULAS EM NEGRITO CENTRALIZADO</b>
<b>Candidado(a) ao Mestrado</b>	<b>Nome completo:</b>  <b>CPF (para identificação no processo de avaliação do Projeto):</b>  <b>Endereço para plataforma Lattes:</b>  <b>Integra algum grupo de pesquisa? ( ) Não ( ) Sim</b>
<b>Linha em que o presente anteprojeto se inscreve:</b>  ( ) <b>Fundamentos Teóricos, Políticos e Culturais do cuidado em Saúde e Enfermagem:</b> Estudo dos fundamentos e modelos teóricos, políticos e culturais do cuidar em saúde e em enfermagem, buscando compreender os determinantes e fatores intervenientes e as representações envolvidas no processo saúde-doença ao indivíduo, família e comunidade no sistema de saúde com ênfase nas terapêuticas e comportamentos saudáveis, contribuindo para a ciência e as disciplinas da enfermagem na conformação da identidade profissional da enfermagem como profissão social.  ( ) <b>Tecnologia e Comunicação no cuidado em saúde e Enfermagem:</b> Estudos e desenvolvimento de tecnologias e processos comunicacionais aplicáveis em saúde e em enfermagem, instrumentalizando o ser e o fazer junto à equipe de saúde e de enfermagem na prática de cuidar, ensinar/educar, gerenciar e comunicar, produzindo conhecimentos que convertam o processo de cuidar de indivíduos, famílias, cuidadores e coletividade ao longo do ciclo de vida em tecnologias apropriadas ao processo de trabalho na área de saúde e de enfermagem.	
<b>Endereços para contato:</b>	<b>E-mail:</b>  <b>Tel. residencial: ( )</b> <b>Tel. Celular: ( )</b>  <b>Endereço para correspondência:</b>
<b>Unidade/Departamento /Instituto/Instituição:</b>	<b>Mestrado em Enfermagem- Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora</b>
<b>Data</b>	

**TÍTULO CENTRALIZADO, EM NEGRITO E CAIXA ALTA**

**Cpf: 000.000.000-00**

**Palavras-chave** (DECs ou similar de 3 a 6 descritores):

**Introdução** (Contextualização, delimitação do problema, estado da arte, lacuna da literatura, objeto de investigação, justificativa)

**Objetivos Geral e específicos** (descrever o(s) objetivos geral e específicos, as hipóteses e/ou os pressupostos):

**Referencial teórico, metodológico, conceitual e/ou filosófico** (opcional)

**Trajectoria Metodológica** (delineamento, cenário da investigação; Participantes ou depoentes com critérios de inclusão e exclusão, estimativa do número de participantes, recrutamento, instrumento de coleta de dados ou questões norteadoras, processo de coleta de dados e fonte de obtenção das informações, consolidação, tratamento e análise dos dados, aspectos éticos especificando o tipo de risco e benefício a que os participantes estarão expostos segundo exposto na Resolução CNS 466/12)

**Cronograma de Execução:**

A seguir está apresentado a previsão de cronograma para as atividades de desenvolvimento da investigação.

Descrição da Etapa da investigação	Data prevista para operacionalização (em meses)											
	Obs: Considerar até 24 meses para defesa											
	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 e 16	17 e 18	19 e 20	21 e 22	23 e 24

**Orçamento financeiro** (previsão orçamentária de gastos para operacionalização da investigação, explicitar quem arcará com o financiamento da investigação e indicar se há intenção em solicitar apoio financeiro a agência de fomento):

Identificação do item	Quantidade	Valor em Reais (R\$)

**Referências<sup>2</sup>** (As referências deverão sustentar o texto elaborado no anteprojeto, dando preferência para referências dos últimos 4 anos com inclusão da literatura nacional e internacional).

**Anexos e/ou Apêndices:** incluir TCLE (não identificando o nome do(a) candidato(a), instrumento de coleta de dados ou similar. Os anexos poderão exceder as 7 páginas.

<sup>2</sup> Especificar as normas adotadas para explicitar as referências